

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 108/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a HELOIZE GARDENE ALVES DA SILVA, portador(A) do CPF 700.118.404-71, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Gramado/RS com o objetivo de participar do(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado no período de 21 a 24 de outubro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 20 de outubro de 2025, com retorno para o dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 17 de outubro de 2025.

---

Rodrigo Cipriano da Silva  
Vereador Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 18607256

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/10/2025.  
EDIÇÃO 2263. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>